

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2026

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 03/2026 para formação de cadastro de reserva e viabilizar futuros ingressos nos empregos de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, demais normas internas e legislação aplicável.

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
31/05/2026	Manhã	Horário da Abertura dos Portões: 09:00 Horário do Fechamento dos Portões: 09:45 Início Previsto das Provas: 10:00	03 horas

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes no **Anexo I**, do Edital nº 03/2026.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de **25/05/2026**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova**.

2.4. A duração da Prova Objetiva será de **03 (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **01 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu **Caderno de Questões** somente **após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e a MGS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14.**, do **Edital nº 03/2026**, no dia da realização da Prova.

2.8 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no **item 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital nº 03/2026.

Belo Horizonte/MG, 22 de maio de 2026